



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 89/2024, de 9 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2084/2023, de 24 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 486.078,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.39.2038-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$23.000,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	23.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2101-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$7.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002.12.361.40.2020-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$17.000,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2101-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$4.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
05.001.12.122.5.2019-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$1.000,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002.12.361.40.2020-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$3.000,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2101-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$30.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
05.001.12.122.5.2019-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$5.000,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.27.122.44.2241-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2242-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$4.999,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.999,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.002 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
02.002.4.122.2.2004-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.452.60.2068-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$100.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.452.60.2068-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$33.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$45.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002.12.306.36.2144-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$78.000,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	78.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
13.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
13.001.4.121.9.2107-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$642,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	642,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$14.999,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.999,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$50.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.451.60.1336-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.451.65.1061-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$7.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00

10/10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.451.60.1336-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$16.438,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.438,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.451.65.1061-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$4.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2039-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$23.000,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	23.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2100-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$7.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002.12.364.42.2027-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$17.000,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2100-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$4.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002.12.364.42.2027-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$1.000,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.003 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA		
05.003.12.365.36.2050-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$3.000,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.003 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA		
05.003.12.365.36.2050-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$5.000,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2099-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$4.999,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.999,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.25.752.57.2065-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$100.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.25.752.57.2065-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$33.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.000,00

109



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.451.61.1068-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$5.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.1310-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$30.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.451.61.1068-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$7.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.1310-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$5.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.1310-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$10.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.002 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
02.002.4.122.2.1008-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$2.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.1310-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$20.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.451.61.1068-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$16.438,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		16.438,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.007 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE		
06.007.10.302.84.1034-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$45.000,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		45.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002.12.361.40.1022-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$78.000,00
1.500.1001000 Recursos não Vinculados de Impostos		78.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
13.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
13.001.4.121.9.1104-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$642,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		642,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.451.61.1068-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$4.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00

Ref



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.002 - ESPORTE

10.002.27.812.44.1312-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$14.999,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

14.999,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.007 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE

06.007.10.301.80.1138-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$50.000,00

1.500.1002000

Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 9 de maio de 2024, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Maio de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL